



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Lúcia de Araújo Farias
E-mail: ipmccapanema@gmail.com

<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>			
<b>TIPO DO ITEM</b>			
<b>SERVIÇO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Continuoado <input type="checkbox"/> Não continuado		<b>BENS:</b> <input type="checkbox"/> Comuns	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)			
*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.			
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, para atendimento e suporte ao Instituto de Previdência Municipal de Capanema (IPMC), com o objetivo de orientar e apoiar nas questões jurídicas relacionadas à gestão previdenciária, legislação específica, elaboração de pareceres e análise de processos administrativos e judiciais.			
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID. DE MEDIDA</b>



01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA	12	MESES
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>			
<p>A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Instituto de Previdência Municipal de Capanema – IPMC, em razão da complexidade e da especificidade das matérias jurídicas relacionadas à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município.</p> <p>O IPMC, enquanto entidade responsável pela administração e gestão dos recursos previdenciários dos servidores públicos municipais, encontra-se submetido a um amplo conjunto de normas e regulamentações legais que disciplinam a previdência pública, as quais passam por frequentes atualizações e alterações legislativas nas esferas municipal, estadual e federal. Nesse contexto, torna-se imprescindível o acompanhamento jurídico especializado, a fim de assegurar que os atos administrativos praticados pelo Instituto estejam em conformidade com a legislação vigente, bem como para prevenir riscos jurídicos que possam comprometer a segurança e a regularidade da gestão previdenciária.</p> <p>A assessoria e consultoria jurídica especializada mostra-se necessária para oferecer suporte técnico à administração do Instituto, especialmente no que se refere à elaboração de pareceres jurídicos, análise de contratos e convênios, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, orientação quanto à correta aplicação da legislação previdenciária, bem como apoio nas tomadas de decisões administrativas que envolvam questões de natureza jurídica.</p> <p>Além disso, a atuação consultiva possui caráter preventivo, contribuindo para a mitigação de riscos de litígios e de eventuais prejuízos financeiros ao Instituto, assegurando que as decisões adotadas estejam fundamentadas em adequada interpretação da legislação aplicável ao regime próprio de previdência social.</p> <p>Destaca-se ainda a necessidade de suporte jurídico contínuo em temas relacionados às alterações legislativas decorrentes das reformas previdenciárias, à análise e acompanhamento de concessões de aposentadorias e pensões, revisão de benefícios previdenciários, orientação quanto à correta aplicação das normas previdenciárias e demais matérias correlatas aos direitos dos segurados e servidores públicos vinculados ao regime próprio do município.</p> <p>Adicionalmente, a assistência jurídica especializada mostra-se fundamental para a defesa dos interesses institucionais do IPMC em eventuais demandas judiciais e processos administrativos que envolvam a gestão previdenciária, garantindo maior segurança jurídica nas atividades desempenhadas pelo Instituto.</p> <p>Nesse sentido, a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica contribuirá significativamente para o fortalecimento da segurança jurídica, da transparência e da</p>			



eficiência na gestão previdenciária do IPMC, bem como para o adequado cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público.

Com o objetivo de identificar profissionais com experiência e qualificação na área, este Instituto realizou consultas junto a órgãos da Administração Pública, bem como pesquisas em fontes públicas e na internet, buscando referências de escritórios de advocacia com atuação consolidada na prestação de serviços de assessoria jurídica especializada.

Após os levantamentos realizados, observou-se que o escritório **HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** possui atuação consolidada no mercado jurídico, destacando-se pela experiência, qualificação técnica e transparência na prestação de serviços profissionais.

Importante mencionar que, após consulta ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), foi identificado que o referido escritório já celebrou contratos com outros órgãos públicos neste Estado, mediante processos de inexigibilidade de licitação devidamente registrados junto àquela Corte de Contas, evidenciando sua atuação e reconhecimento na prestação de serviços jurídicos especializados.

Ressalta-se ainda que o escritório **HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** já prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica a este Instituto em exercício anterior, ocasião em que desempenhou suas atividades com elevado nível de qualidade técnica, responsabilidade e eficiência, atendendo de forma satisfatória às demandas institucionais apresentadas.

A experiência positiva obtida com a execução dos serviços anteriormente contratados contribuiu de forma significativa para o fortalecimento da segurança jurídica e para o adequado andamento dos processos administrativos e jurídicos do IPMC, além de proporcionar maior celeridade na análise das demandas internas do Instituto. Tal circunstância evidencia a capacidade técnica e o conhecimento já consolidado acerca das rotinas administrativas e das especificidades da gestão previdenciária deste Instituto.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de que este Instituto disponha de assessoria jurídica especializada para orientar e assessorar a administração nas matérias de sua competência, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica e regularidade na condução das atividades institucionais, garantindo que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis ocorram de forma mais célere e eficaz, sempre em observância aos princípios que regem a Administração Pública.



**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema/PA, 05 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

